

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 058/2016

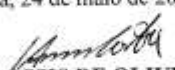
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 227ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Decreto Nº 7.612 de 17 de novembro de 2011, que Aprova o Plano Nacional para Pessoas com Deficiência – “Viver Sem Limites”. Portaria Nº 793 de 24 de abril 2012, que institui a **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência- RCPD** no âmbito do SUS;
- b) A determinação da Secretaria Estadual de Saúde em sistematizar propostas de ações destinadas a implantar e implementar a Política de Redes de Atenção à Saúde no Âmbito do Estado do Piauí;
- c) A definição dos pontos de atenção, por Redes Temáticas e por Regiões de Saúde;
- d) A proposta de Qualificação Emergencial de Serviços para Enfrentamento da Microcefalia no Estado;
- e) A Recomendação CIR Nº 001, de 10 de março de 2016, da Comissão Intergestores Regional do Território de Desenvolvimento dos Rios Piauí e Itaueira, com sede em Floriano, recomendando a aprovação pela CIB-PI, a qualificação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floriano – APAE Floriano, como Centro Especializado em Reabilitação Tipo II – CER - II.

RESOLVE:

1. Aprovar a qualificação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floriano, entidade filantrópica, em Centro Especializado em Reabilitação Tipo II - CER II, destinado a atenção à Saúde de Pessoas com Deficiência Física e Intelectual, instalado na cidade de Floriano-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 24 de maio de 2016.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI